

O IMPARCIAL

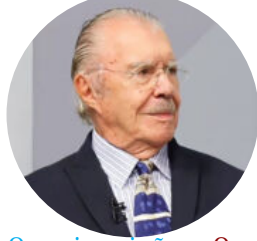
XCVIII Nº 38592 SÃO LUÍS-MA, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025 CAPITAL E INTERIOR R\$ 3,00

@OImparcialMA

@imparcialonLine

@oimparcial

98 99144-5641



Carnaval e Pero Vaz

JOSÉ SARNEY
Ex-presidente do Brasil



Educação: direito de todos!

LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO
Promotor de Justiça



Dalton Arruda assume mandato na Assembleia Legislativa

O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o O p i n i ã o

Flávio Dino aprova plano e destrava emendas

Legislativo e Executivo apresentam proposta na qual as determinações do Supremo Tribunal Federal (STF) por transparência e rastreabilidade são acatadas

Brandão anuncia edital para contratação de empresa que realizará estudos sobre o transporte semiurbano

A iniciativa tem como objetivo apresentar contribuições para melhorias dos serviços de transporte público do Estado, garantindo maior eficiência, segurança e comodidade dos passageiros, bem como estimular o desenvolvimento econômico e a mobilidade sustentável. Atualmente, o sistema de transporte da Região Metropolitana de São Luís conta com 82 linhas operadas por 19 empresas, e uma frota com mais de 300 coletivos. O governador Carlos Brandão anunciou a medida em suas redes sociais e destacou a importância de oferecer um transporte mais digno e eficiente. "Edital aberto para contratação da empresa que vai realizar estudo técnico para uma nova licitação do transporte semiurbano da Grande Ilha. O nosso governo do Maranhão, por meio da Mapa e da Mob, tem a missão de garantir um serviço com mais qualidade, conforto e segurança aos usuários do transporte público. Inscrição até 29 de março de 2025, no site da Mapa. Nosso compromisso é melhorar a mobilidade urbana e garantir um serviço de qualidade para todos", afirmou.

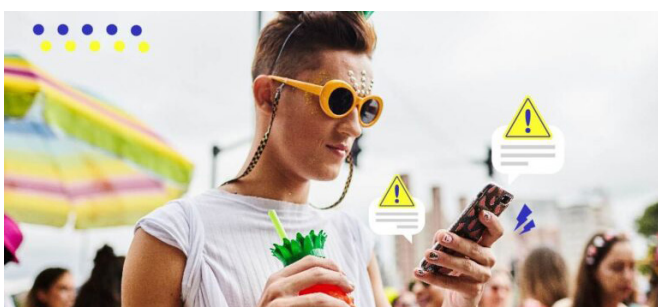


Madre Deus: Caldeirão vai ferver nesse Carnaval

Bairro com mais de 300 anos de história terá programação carnavalesca extensa durante os cinco dias folia

Como identificar e evitar golpes no Carnaval

Especialista em antifraude dá dicas para se prevenir e aproveitar o feriado de Carnaval sem preocupações em cair em golpes



Circuito Litorânea tem Xanddy Harmonia e Gloria Groove hoje

Carnaval e Pero Vaz

JOSÉ SARNEY

Ex-presidente do Brasil



O Carnaval passa ao largo do mercado, pois

não depende dele. Se os bolsos ficarem vazios, é a Bolsa que fica ameaçada. Carnaval não influencia a taxa de juros, não a baixa nem a sobe. Assim, nada de preocupações; que seja a alegria.

As queixas procedentes vêm dos saudosistas — e eu talvez seja um deles —, todas na direção de que o Carnaval se modernizou, perdeu a autenticidade do passado. Acabaram os pierrots apaixonados e as colombinas para surgir o biquíni e o peladão. Maravilha das maravilhas! Isso é o progresso. O mesmo que tirou de moda a ceroula, o cabeção, o espartilho e colocou as liberdades das musas do Carnaval: Isabelle Nogueira, Flávia Alessandra, Luciana Gimenez, Alane Dias...

Qual é a origem do Carnaval? Uns, querendo colocar sabedoria, dizem que sua origem está nas saturnais romanas, festas bem modernas em que se celebrava a entrada da pri-

mavera de maneira bem exuberante. Falam que ele veio de um tal carro-naval, que nada mais era do que um navio de rodas, cheio de marinheiros que cantavam canções obscenas nas ruas da Grécia antiga nas mudanças de estação.

Melhor imaginação tiveram aqueles que dizem ser estas festas e alegrias necessárias à preparação do corpo para o jejum da Quaresma. Os italianos chamavam esse tempo de “Carne! Vale!”, “Carne, vá em frente, caia na gandaia”. Outros exegetas colocam nas costas da igreja a responsabilidade da palavra Carnaval e a atribuem ao Santo Papa Gregório, o Grande, que chamou o domingo anterior à Quaresma de “dominica ad carnes levandas”, isto é, o domingo de sublimação da carne. O nome pegou por portas e travessas para Carnaval. Relembrava uma velha definição dos três dias antes da Quaresma, em que monges medievais davam-se a muitas liberdades, comiam e bebiam etc. e tal para resistir às tentações no tempo quaresmal. E alegavam que assim faziam imitando os camelos antes de atravessarem o deserto. O Carnaval, na Espanha, só termina, como na Bahia, no domingo depois da Quarta-Feira de Cinzas. Perdão! Na Bahia, não termina nunca. Em Veneza, começa no Dia de Reis e lá vai aquela coisa chata de gôndolas e bandidos.

Lembro essas coisas para dizer que o Carna-

val não é nada disso. Ele nasceu no Brasil, sem primavera, nem saturnais, nem o Papa Gregório. O Carnaval brasileiro tem origem e cultura próprias. Sua certidão de nascimento é a Carta de Pero Vaz de Caminha, em 1500, quando descreve o descobrimento do Brasil. A chegada logo se transformou no primeiro carnaval, os índios na praia, de “carapuchinhas vermelhas”, “contas amarelas”, pintados e de maracás, os portugueses batendo tambor, todos bebendo, dançando e caindo numa bruta gandaia. Temos até o nome do primeiro folião, Diogo Dias, que tocava gaita, “homem gracioso e de prazer”, que comandava a folia. A diferença é que era Páscoa, mas, na Bahia, todo tempo é bom de Carnaval.

A globeleza, que se pensa ser criação de hoje, da Globo, já estava lá. E não era uma só, eram muitas. Diz Caminha que as índias participavam da festa e eram “bem moças e bem gentis, com cabelos mui pretos e suas vergonhas tão altas e tão cerradinhas e tão limpas de cabeleiras que, de muito as olharmos, não tínhamos nenhuma vergonha”.

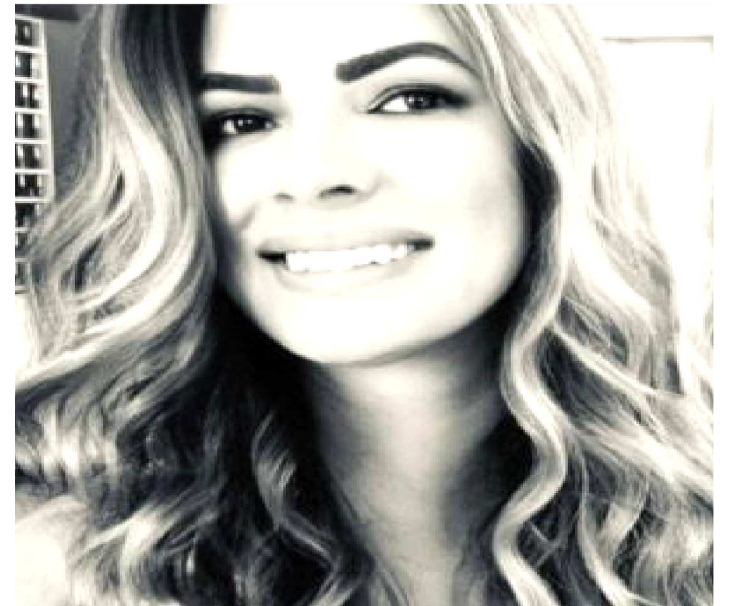
Enquanto isso, nas nossas rádios e tevês, comandantes encarregados do policiamento já dão instruções ao povo: “Não beba. Se beber, não dirija. Leve só a roupa do corpo”. E, finalmente, “Não perca seu bloco e use a camisinha”.

Bom Carnaval!

ENFRENTAR AS INCERTEZAS

MISSIONÁRIA ERIDAN RISTOVSKI

@projetovideiramissao2013



Muitas vezes, aguardamos um sinal claro ou um chamado retumbante para agir. Convencemo-nos de que grandes momentos exigem nossa voz e nossa ação, enquanto os dias comuns passam despercebidos, esperando que outro inicie o movimento que anseiamos ver. Não é raro nos perguntarmos: “Será que devo ser eu a falar? Será que é o meu lugar?”

Em tempos de incerteza, é a história de Ester que ressoa com uma verdade poderosa. Em meio ao medo e à hesitação, Ester encontrou-se numa encruzilhada de destino. Mordecai, com palavras que transcendem o tempo, lembrou-a do povo e da possibilidade de que, talvez, fosse ela quem Deus escolhera para um momento como aquele.

Nesta narrativa, vemos o eco das palavras imortais de Martin Luther King Jr.: “O momento sempre é certo para fazer o que é certo.” Que nos lembremos de que somos as mãos e os pés de Jesus neste mundo, chamados não apenas para momentos marcantes, mas para a fidelidade do cotidiano.

Ester, embora temerosa no início, encontrou coragem no encorajamento de outro. Ela avançou e, por meio de sua ação, salvou seu povo. Que esta história nos inspire a aceitar as grandes e pequenas missões que nos são confiadas, e que a lembrança do chamado de Ester fortaleça nosso coração para enfrentar os desafios com coragem e fé.

Educação: direito de todos!

LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO

Promotor de Justiça, titular da 45ª Promotoria de Justiça Especializada da Infância e Juventude do Termo Judiciário de São Luís/MA, ex-Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão – AMPEM e ex-Procurador Geral de Justiça.

Inspirei-me a escrever este artigo ao assistir, na última quinta-feira (20/02/2025), a uma entrevista do ex-deputado e atual conselheiro do Ministério da Educação, Gastão Vieira, no programa Bom Dia, Mirante. Ele afirmou que apenas 14% dos estudantes matriculados no ensino médio conseguem ingressar no ensino superior, anualmente. Na educação infantil, segundo levantamentos recentes do Ministério da Educação-MEC no Brasil, mais de 632 mil crianças aguardam por vaga em creches públicas, e há 78.237 registros de crianças que não frequentam a educação infantil.

Para agravar ainda mais a situação, o Maranhão e vários outros estados do Nordeste foram destaque em uma matéria exibida no programa Fantástico, deste domingo, que revelou a existência de uma grande fraude, envolvendo a inserção de dados falsos e inflados no Censo Escolar, especificamente na modalidade do programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Segundo a reportagem, algumas prefeituras municipais, com o objetivo de ampliar o recebimento de recursos federais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), teriam incluído nomes de alunos fantasmas e até de pessoas já falecidas. Para se ter uma dimensão e noção da gravidade da fraude, em 10 municípios maranhenses, houve um bloqueio de R\$ 134 milhões dos valores recebidos pelo FUNDEB.

Com a intenção de reverter essa triste realidade, reduzir a evasão escolar e melhorar os índices de aprovação do governo, diante do quadro de rejeição apontado por pesquisas recentes, o presidente Lula usou, nesta segunda-feira (24/02), a rede nacional de TV para anunciar o pagamento de uma parcela do programa denominado Pé de Meia, o qual consiste em um incentivo financeiro, na modalidade de poupança, destinado a quase 4 milhões de estudantes, matriculados no ensino médio.

O Brasil comprometeu-se, por meio da Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, a garantir a primazia do interesse superior dessa população.

Dois instrumentos normativos essenciais reforçam esse compromisso: o primeiro é a Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 227, estabelece como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, os direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer e à cultura, protegendo as crianças e adolescentes de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.; O segundo é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que, em seu artigo

4º, reitera essa obrigação, assegurando a efetivação desses direitos.

Dentre os direitos fundamentais garantidos por lei, o direito à educação se destaca por sua importância na formação da cidadania dos jovens. Por isso, as crianças, em sua fase de desenvolvimento, devem receber atenção especial do poder público.

Como mencionado anteriormente, a legislação reconhece o dever do Estado de garantir atendimento em creches e pré-escolas para crianças de zero a seis anos (artigo 208, inciso V, da Constituição Federal; artigo 54, inciso IV, do ECA; e Emenda Constitucional 59/2009).

Recordo-me de que, no ano de 1999, o Ministério Público do Maranhão, sob o comando do Procurador-Geral de Justiça Dr. Raimundo Nonato de Carvalho, consciente de sua missão constitucional de defender os interesses sociais, e, atento ao princípio da prioridade absoluta, lançou a campanha institucional intitulada “Escola, Direito da Criança. Dever de Todos Nós”.

Em 2015, com o objetivo de assegurar acesso permanente à educação e melhorar a qualidade do ensino no Maranhão — que, à época, ostentava o segundo pior IDH do Brasil —, o Ministério Público do Maranhão lançou o projeto “Educação de Qualidade: Direito de Todo Maranhense”, com foco na melhoria da educação infantil, da alimentação e do transporte escolar. Visando alcançar a eficiência e a efetividade na gestão pública, sob nossa liderança, o Ministério Público maranhense firmou um Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta (TAC) com a Secretaria de Educação do Estado (SEDUC-MA), por meio do qual ficou ajustado que o Executivo, através da Escola de Formação de Governantes (EFG) e em parceria com a Rede Interinstitucional pela Educação Básica (RIEB), realizaria um levantamento da situação da educação nos municípios, elaborando um diagnóstico com base nos indicadores sociais e educacionais de cada município maranhense. A partir disso, metas e estratégias seriam fixadas nos planos estaduais e municipais, com fiscalizações a serem realizadas por uma plataforma tecnológica, denominada Sistema de Observação, Monitoramento e Avaliação da Educação (SOMA).

Uma importante iniciativa de nossa gestão, que mereceu prêmio e reconhecimento nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, foi o projeto denominado “O Dinheiro do FUNDEB é da Educação”. Esse projeto, apenas no Maranhão, resultou na destinação de 8 bilhões de reais exclusivamente para a área educacional.

Outro destaque foi o programa “De Olho na Constituição”, que proibiu a atribuição de nomes de pessoas vivas a prédios públicos e exigiu a obrigatoriedade do portal de transparência pelos gestores públicos. Além disso, conseguimos o bloqueio das verbas da repatriação no final de mandato dos prefeitos, garantindo responsabilidade fiscal e o programa Transição Republicana.

Apesar de muitos avanços já terem sido conquistados, ainda há muito a ser feito.

O Ministério Público e a sociedade são obras em permanente construção, em um mundo em constante transformação que, a cada momento, exige reinvenção e aprimoramento para atender às demandas sociais e promover a justiça.

O teólogo Leonardo Boff afirma: “Cada um lê com os olhos que tem e interpreta a partir de onde os pés pisam”. Diante disso, cabe questionar: apesar dos aparentes esforços dos sucessivos governantes, por que nossa posição no ranking nacional da educação ainda permanece tão ruim? Qual é o compromisso do Estado brasileiro com a construção de políticas públicas eficazes para a educação infantil-juvenil?

A maior demonstração dessa triste realidade são os recentes levantamentos do SINASE 2025, com dados coletados em 2024. Esses números indicam um aumento de 8,2% no número de adolescentes inseridos no sistema socioeducativo, sendo que 72,9% deles são pretos e pardos. Além disso, os dados revelam um crescimento preocupante no envolvimento dos jovens com drogas, perpetuando o ciclo de miséria nas periferias do país.

O pedagogo Gomes da Costa afirmou: “O maior patrimônio de uma nação é o seu povo, e o maior patrimônio de um povo são suas crianças e jovens”. Essa visão se alinha à célebre advertência do antropólogo, educador e escritor Darcy Ribeiro, proferida em 1982, quando ocupava o cargo de secretário de Educação no governo Brizola: “Se os governantes não construírem escolas, em 20 anos faltará dinheiro para construir presídios”.

Infelizmente, os dados atuais confirmam essa previsão. De acordo com o levantamento nacional de informações penitenciárias (Infopen), do Ministério da Justiça, em 2017 o Brasil já contava com 726 mil pessoas encarceradas cumprindo pena, o que coloca nosso país na terceira posição mundial de maior população de presos. Para zerar o déficit no sistema prisional, seria necessário dobrar o número de vagas existentes.

Recentemente, estive em minha cidade natal, Loreto-MA e tive a oportunidade de conhecer a creche que leva o nome da professora Maria Regina Coelho de Souza, inaugurada pelo prefeito reeleito Germano Coelho em 2024 — uma escola belíssima e moderna de ensino em tempo integral. Fiquei ainda mais feliz ao ouvir, em janeiro, no seu discurso de posse e recondução, o anúncio de que conseguiu recursos junto ao MEC para a construção de uma nova creche no bairro Santa Fé, com 10 salas de aula e capacidade para acolher 190 novas crianças.

A educação é a chave para um futuro melhor! Não existe outro caminho para alcançar o desenvolvimento e se libertar da pobreza e da miséria senão pela educação. Somente investindo nela poderemos concretizar a máxima do famoso filósofo e matemático da Grécia Antiga, Pitágoras: “Educai as crianças e não será necessário punir os adultos”.

Educação já!

O IMPARCIAL

EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire

Diretor-Presidente
pedrofreire@oimparcial.com.br

Celso Sergio

Diretor Executivo
celiosergios@gmail.com.br

Patrícia Freire

Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges

Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO

(98) 99144-5641

ASSINATURAS

(98) 99144-5645

ASSINATURAS

(98) 99144-5646

COMERCIAL

(98) 99116-1624

REDES SOCIAIS

Whatsapp: (98) 99144-5641

Twitter: @oimparcialonline

Instagram: @oimparcial

www.oimparcial.com.br

FIQUE A PAR DE TUDO,
LEIA O IMPARCIAL.

O melhor e mais diversificado
conteúdo de notícias do Estado



ASSINATURA: (98) 99144-5645
COMERCIAL: (98) 99116-1624
oimparcial.com.br

POSSE

Dalton Arruda assume mandato na Assembleia

Parlamentar ocupará temporariamente a cadeira de Eric Costa, que se afastou por um período de quatro meses. Arruda integrará as Comissões de segurança e educação

O deputado estadual Dalton Arruda (PSD) tomou posse nesta quinta-feira (27) como novo membro da Assembleia Legislativa do Maranhão, ocupando temporariamente a cadeira de Eric Costa (PSD), que se afastou por um período de quatro meses. A solenidade ocorreu durante a sessão plenária e foi conduzida pelo vice-presidente da Casa, deputado Antônio Pereira (PSB).

Durante a cerimônia, Arruda leu o compromisso constitucional conforme determina o Regimento Interno da Assembleia e, em seguida, tomou assento no plenário, onde deu início às suas atividades legislativas. Ao comentar sobre sua atuação, o parlamentar destacou as áreas em que pretende concentrar seus esforços. “Na nossa campanha, nossas propostas foram voltadas para a segurança e educação. Como faço parte dessas duas comissões, a intenção agora é incentivar e apresentar propostas que possam valorizar aquelas que eu fiz

como candidato”, afirmou.

Natural de São José do Campestre, no Rio Grande do Norte, Dalton Arruda reside no Maranhão desde 1999, estabelecendo-se em Vitorino Freire. Formado em Direito pelo Uniceuma, ele é especialista em Direito Previdenciário pela PUC-MG e em Direito Processual Civil pela PUC-RS, além de estar cursando mestrado em Direito Público. Sua atuação profissional se concentra na área previdenciária nos estados do Maranhão, Pará, Piauí e Ceará.

Arruda já disputou eleições anteriores, concorrendo ao cargo de deputado federal em 2014 e a deputado estadual em 2022, ficando na suplência em ambas as ocasiões. Seu trabalho político tem como foco a capital maranhense e a região do Médio Mearim.

A posse do novo parlamentar representa a segunda alteração na composição do plenário da Assembleia Legislativa desde o retorno das atividades no início de fevereiro. Na sessão da última quarta-feira (26), o deputa-

do Adelmo Soares (PSB) assumiu o mandato no lugar de Edson Araújo (PSB).



BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Ora, pílulas!

Dinheiro na mão é vendaval (1)

Pressão daqui, pressão dali, pressão da direita, da esquerda e do Centrão, fez o ministro do STF, Flávio Dino girar a chave do cofre e liberar e, finalmente, o plano de trabalho apresentado pelo Congresso e pelo Executivo para dar transparência e rastreabilidade às emendas parlamentares, bloqueadas desde o fim do ano passado. Ele, porém, preservou as ressalvas impostas anteriormente.

Dinheiro na mão é vendaval (2)

Na semana passada os líderes de bancadas no Congresso marcaram almoço na casa do ex-presidente da Câmara, Rodrigo Maia (PSDB), para uma conversa franca com Dino. Ele disse que não há impedimento para liberar os R\$ 4,5 bilhões bloqueados, desde que haja transparência. Com a decisão dele, o pagamento será retomado tanto no orçamento de 2025, ainda sem aprovação no Congresso, quanto de anos anteriores. As emendas que atendem programas de saúde pública nos municípios são prioridades.

O brigão

Agora lascou. O todo poderoso do mundo Donald Trump fez com que o comitê dos Estados Unidos aprovasse lei que impõe sanções contra o ministro Alexandre de Moraes. A ação se resume na máxima americana: “No Censors on our Shores Act” (Sem Censores em nosso território), que significa deportação e veto de entrada nos SUA de qualquer estrangeiro que atue contra a liberdade de expressão, violando a 1ª emenda da Constituição do país.

O recado

Logo após o Escritório de Assuntos do Hemisfério Ocidental do Departamento de Estado norte-americano fazer uma provocação ao Brasil, em alerta dizendo que “respeito pela soberania é uma via de duas mãos com todos os parceiros dos EUA, incluindo o Brasil”.

O rebate

Por sua vez, o Itamarati entendeu o recado e rebateu à altura: “O governo brasileiro rejeita, com firmeza, qualquer tentativa de politizar decisões judiciais e ressalta a importância do respeito ao princípio republicano da independência dos poderes, contemplado na Constituição Federal brasileira de 1988”. Tudo na medida certa. Nem mais nem menos.

Guerra fria (1)

No interior costuma-se chamar “guerra de foice no escuro”, os confrontos em que os dois lados não medem as consequências do grau de violência. A situação política entre deputados da base governista e da oposição na Assembleia Legislativa está marchando para um nível de desavença que pode fugir do controle se não houver alguém com pulso e juízo suficiente para recolocar as coisas no seu devido lugar.

Guerra fria (2)

Oposição e governo são dois lados que representam a sustentação o valor máximo da democracia. No entanto, no caso maranhense, o que faz estranhar é a divisão do mesmo bloco que mandou no governo entre 2015 e 2023 e o nível do confronto que está chegando ao grau de guerra fria, ou de foice no escuro. Por trás da encrenca estão as figuras de Carlos Brandão, governador e seu com0anheiro de eleições e de governo, Flávio Dino, hoje envergando a toga no Supremo Tribunal Federal. O risco é as divergências naturais da democracia descambarem para o terreno sujo da baixaria.

Escondendo o jogo

O presidente Lula conseguiu rapidamente trocar a ministrada da Saúde Nísia Trindade pelo petista Alexandre Padilha, mas está escondendo o nome do novo titular da pasta das Relações Institucionais, ocupada por Padilha. Estão no páreo o deputado José Guimarães, líder do governo na Câmara, e a presidente do PT, deputada Gleisi Hoffmann. A senadora Eliziane Gama (PSD) chegou a entrar em cogitação, mas não passou disso. Esta semana, Lula vai bater o martelo.

EDITAL

Empresa realizará estudos sobre semiurbano

O governador Carlos Brandão anunciou nesta quinta-feira (27) a abertura do edital para contratação de empresas interessadas em realizar o estudo técnico para uma nova licitação de transporte semiurbano na Grande Ilha, que será viabilizado por meio da Maranhão Parcerias (Mapa) e da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB). Os interessados devem enviar suas propostas até o dia 29 de março.



A iniciativa tem como objetivo apresentar contribuições para melhorias dos serviços de transporte público do Estado, garantindo maior eficiência, segurança e comodidade dos passageiros, bem como estimular o desenvolvimento econômico e a mobilidade sustentável. Em suas redes sociais, o governador afirmou que:

“O governo tem missão de garantir um serviço de mais conforto, qualidade e segurança aos usuários do transporte público”.

Atualmente, o sistema de transporte da Região Metropolitana de São Luís conta com 82 linhas operadas por 19 empresas, e uma frota com mais de 300 coletivos.

Para o presidente da Mapa, Cassiano Pereira Junior, com a realização dos estudos, será possível uma gestão operacional do transporte com maior qualidade. “Os estudos que recebermos permitirão que a gestão do transporte semiurbano seja feita com maior eficiência, entendendo os desafios que temos na Grande Ilha e propondo a utilização de novas tecnologias que melhorem a qualidade de vida dos motoristas e passageiros, além do bom funcionamento das linhas. Estamos seguindo a determinação do nosso governador Carlos Brandão, que é unir forças com os parceiros privados em prol de melhorias para os maranhenses”, afirmou.

Já o presidente da MOB, Adriano Sarney, destacou a importância dos estudos para a melhoria na qualidade de vida de quem utiliza o transporte coletivo diariamente. “Sabemos o

quanto o transporte semiurbano impacta a vida de milhares de pessoas todos os dias. E é justamente por isso que essa nova licitação está entrando em ação. Nosso objetivo é garantir mais segurança, acessibilidade e conforto para quem usa o sistema. Esse estudo técnico é um passo fundamental para construir um transporte mais eficiente e moderno, sempre pensando no bem-estar dos passageiros. Estamos trabalhando para transformar a mobilidade da Grande Ilha e esse é mais um avanço”, ressaltou.

Podem participar do chamamento público, pessoas físicas ou jurídicas que cumpram todos os requisitos previstos no edital e na legislação vigente.

A documentação solicitada inclui itens obrigatórios, como: sumário executivo, relatório de situação atual, modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica. A documentação deve ser entregue presencialmente na sede da Mapa, localizada no Edifício Cesário, que fica na Avenida Senador Vitorino, nº 29, Anel Viário, ou enviada para o e-mail contato.dnms@mapa.ma.gov.br.



JUSTIÇA

Dino aprova plano e destrava emendas

Legislativo e Executivo apresentam proposta na qual as determinações do Supremo Tribunal Federal (STF) por transparência e rastreabilidade são acatadas

LUANA PATRIOLINO
CORREIO BRAZILIENSE

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, homologou, ontem, o plano de trabalho proposto pelo Congresso e pelo governo federal que prevê mais transparência e rastreabilidade na indicação das emendas parlamentares. Assim, a maior parte dos recursos poderá ser paga, desde que estejam de acordo com os critérios estabelecidos pelo STF. A liberação total do dinheiro, porém, depende do aval do plenário da Corte.

Seguem bloqueados os repasses em que há irregularidades constatadas pelo Executivo ou pelo Judiciário; as emendas Pix sem plano de trabalho aprovado; e as emendas de comissão e de bancada, em que não há provas de que os recursos foram aprovados de forma coletiva. Essas indicações precisarão ser resolvidas caso a caso, cumprindo os critérios do STF.

Com o entendimento entre Execu-

tivo, Legislativo e Judiciário, foi suspensa a reunião de hoje para conciliação entre os representantes dos Poderes. Fontes próximas ao governo, ouvidas pelo Correio antes da decisão de Dino, apostavam e torciam por uma solução pacífica. A avaliação é de que o assunto precisa ser resolvido rapidamente porque liberar as emendas é essencial para fazer o Congresso andar e aprovar pautas importantes para o governo, em um momento em que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva luta contra a queda de popularidade.

Cronograma

Na decisão, Dino destacou “avanços institucionais” e a “demonstração de comprometimento dos Poderes Executivo e Legislativo”. afirmou que estabelecerá um cronograma para checar se as medidas de transparência estão, de fato, sendo cumpridas. O plano foi elaborado pela Advocacia-Geral da União (AGU), em conjunto com as advocacias do Senado e da Câ-

mara dos Deputados. Entre os principais pontos do plano, está a identificação, no Portal da Transparência, dos parlamentares autores das emendas de comissão e de relator (modalidade que foi extinta, mas que ainda carece de explicação sobre recursos indicados antes de 2022). Outra mudança é a padronização de atas das bancadas estaduais e das comissões temáticas, com a especificação de como será gasto o dinheiro, bem como a elaboração de planilhas contendo os beneficiários das emendas.

A decisão de Dino desfaz o impasse que se arrasta desde o ano passado, quando, em agosto, bloqueou os repasses de todas as emendas parlamentares e exigiu que o Congresso editasse uma lei que cumprisse as determinações de transparência do STF. Em novembro, o Legislativo aprovou as mudanças, mas sem resolver vários dos problemas apontados pela Corte. No início de dezembro, o ministro liberou os pagamentos, exigindo, contudo, mudanças no sistema.

IMPOBRIDADE ADMINISTRATIVA

Judiciário tem oito meses para julgar 36.268 ações

O ano de 2025 teve início com juízes e juízas em todo o país debruçados(as) sobre as ações de improbidade administrativa que precisam ser julgadas até 26 de outubro de 2025. Elas representam um estoque de 36.268 processos. A data-limite para o julgamento se refere ao prazo em que expira a prescrição intercorrente de quatro anos, estabelecida na decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o Agravo em Recurso Extraordinário (ARE) 843.989.

Ao apreciar o caso, o STF determinou que os prazos prescricionais previstos na Lei n. 14.230, de 25 de outubro de 2021, que versa sobre a improbidade administrativa, seriam aplicados a partir da sua publicação. Com a decisão do Supremo, os tribunais aprovaram, no 18.º Encontro Nacional do Poder Judiciário, em dezembro de 2024, mudanças na Meta Nacional 4, que diz respeito ao combate à corrupção. A meta passou a prever que as Justiças Estadual e Federal, além do Superior Tribunal de Justiça (STJ), identifiquem e julguem, até 26 de outubro 2025, todas as ações de improbidade administrativa distribuídas até 26 de outubro de 2021.

Prescrição intercorrente

A prescrição intercorrente se refere ao novo prazo em que as sanções previstas na Lei 14.230/2021 podem ser aplicadas mesmo após os oito anos iniciais de prazo, como previsto no art. 23 da lei. Segundo ele, as sanções por atos de improbidade administrativa prescrevem em oito anos, contados a partir da ocorrência do fato ou, no caso de infrações permanentes, do

dia em que cessou a permanência.

Porém, o artigo dispõe também que um novo prazo – desta vez de quatro anos – pode se iniciar em cinco hipóteses. Uma delas é a publicação de decisão ou acórdão do Supremo Tribunal Federal que confirma acórdão condenatório ou que reforma acórdão de improcedência. A outra hipótese considera o mesmo ato por parte do STJ.

As outras hipóteses para reinício da contagem do prazo prescricional são: o ajuizamento da ação de improbidade administrativa; a publicação da sentença condenatória; e a publicação de decisão ou acórdão de Tribunal de Justiça ou Tribunal Regional Federal que confirmar sentença condenatória ou que reformar sentença de improcedência.

Uma vez que a possibilidade de ser aplicada a prescrição intercorrente para as sanções por improbidade administrativa deu-se a partir da publicação da Lei n. 14.230/2021, os quatro anos seguintes terão sua primeira expiração em 26 de outubro de 2025. “O julgamento prioritário das ações relacionadas à improbidade administrativa confirma o compromisso do Poder Judiciário no combate à corrupção. A moralidade, a legalidade e a preservação da probidade são normas constitucionais que devem ser observadas por todos os integrantes e pessoas envolvidas na Administração Pública”, afirma o coordenador do Departamento de Gestão Estratégica (DGE) e juiz auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Fábio Cesar Oliveira.

Ele reforça que o empenho do Con-

selho Nacional de Justiça para o cumprimento da faixa de 100% da Meta Nacional 4 revela, também, que esforços de magistradas e magistrados, servidores e servidoras devem ser direcionados para responder à expectativa da sociedade em ver combatida a corrupção e ter o mal-uso de recursos públicos punido.

De acordo com estatísticas do DGE/CNJ, para que a decisão do STF seja atendida, magistrados da Justiça Estadual terão de julgar 27.960 ações até a data-limite. A maioria delas, sendo 27.531, encontra-se no primeiro grau, ante 383 no segundo grau e outras 39 em turmas recursais, além de 7 que constam de juizados especiais — número a ser ajustado processualmente na origem, uma vez que o julgamento dessas ações não está entre as competências desse segmento da Justiça. Na Justiça Federal, o volume total a ser julgado até outubro é de 8.209 processos, encontrando-se 5.463 no primeiro grau, 2.741 no segundo grau e 5 em juizados especiais, também a ser ajustado processualmente na origem. Há ainda 99 processos a serem julgados pelo STJ.

Improbidade administrativa

A improbidade administrativa é todo ato realizado por agente público que fira os princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência na Administração Pública, previstos na Constituição Federal.



Aposta na agenda



O presidente Lula da Silva vai iniciar um esforço na agenda para recuperar, também, seu prestígio internacional – hoje bem longe da figura que representou no cenário mundial nos outros dois mandatos. Não é só no Brasil que o presidente tenta resgatar seus índices positivos. Haverá agenda forte nas próximas semanas na tentativa de situá-lo como “estadista”. Já no dia 5 de março, ele deve participar da reunião de chanceleres do BRICS em Brasília – encontro este que tem o chanceler tradicionalmente como anfitrião. Nos dias 12 e 13, Lula pretende recepcionar líderes sul-americanos em Manaus (AM) para uma Cúpula Climática Regional. E no dia 20, aparecerá nas fotos do Fórum Econômico Brasil-União Europeia em São Paulo. Será tarefa dura. Para surpresa do Palácio, em conversas internas com embaixadas, constatou-se que boa parte do corpo diplomático em Brasília acredita na tese de defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro.

Barros & Agro

Ex-líder dos Governos Lula, Dilma Rousseff e Jair Bolsonaro – e ex-ministro da Saúde – o deputado Ricardo Barros (PP-PR) retoma mandato após o Carnaval e surge nos corredores como potencial nome do Palácio e do Progressistas para a Comissão de Agricultura da Câmara. Lula considera que Barros, com trânsito suprapartidário, abrirá diálogo mais fácil com o agronegócio, que se estranha com o Governo.

Heroína no Rio

A médica e capitã de Mar e Guerra Gisele Mendes de Souza e Mello foi promovida pós-mortem pela Marinha a Contra-Almirante na noite da quinta (26). A promoção foi uma homenagem a Gisele, vítima de bala perdida enquanto atendia pacientes no Hospital Naval Marcílio Dias, no Rio de Janeiro. Os familiares têm o direito de receber uma pensão, valor esse que é equivalente à remuneração que ela receberia, de R\$ 12,4 mil.

Moro na ponta

O senador Sergio Moro (União-PR) lidera com boa vantagem a nova sondagem da Paraná Pesquisas para o Governo do Paraná. Num cenário, Moro tem 49% das intenções de votos, seguido pelo ex-prefeito de Curitiba Rafael Greca (PSD), com 26% e Guto Silva (PP) com 6,1%. Sem Greca e Guto na lista, Moro (55,8%) também deixa para trás a ex-governadora Cida Borghetti, que surge com 15%.

Jejê da Bahia

Na contramão de Lula da Silva, que derrete na Bahia – onde já reinou forte nos dois outros mandatos – o neófito Jerônimo Rodrigues (PT), o “poste do poste” eleito por Rui Costa e Jaques Wagner, vai muito bem. A aprovação do governador baiano está em alta, mostra a Quaest. Subiu de 54% para 61%, de acordo com o recorte local da pesquisa. Jerônimo tem botado o pé na estrada visitando cidades no sertão e noroeste.

O custo-folia

O Carnaval de 2025 está mais caro para quem vai viajar e pretende passar as festas longe de casa. A gasolina subiu 10,71%; o etanol 21,59%; e a hospedagem 10,05%. No setor aéreo, passagens aumentaram 1,33%. Cerveja encareceu 4,74%; e outras bebidas alcoólicas, 5,78%; apontou o levantamento da economista e professora da Fundação Escola da FECAPE, Nadja Heiderich.

ESPLANADEIRA

#Grupo NewPet doa 600kg de ração Natural Dots para ONG SOS4patas Paraná. #Prêmio Autocuidado em Saúde ACESSA abre inscrições para 4ª edição. #Dataside lidera 3 quadrantes no estudo ISG Provider Lens. #CASA&VIDEO lança promoções de Carnaval até dia 4/2. #Promoção da Juntos Somos Mais investe R\$ 2,5 mi em nova edição. #Maurício Brizoti assume como diretor de TI da EPharma.

MADRE DEUS

Caldeirão vai ferver nesse Carnaval

Bairro com mais de 300 anos de história terá programação carnavalesca extensa durante os cinco dias folia

PATRÍCIA CUNHA

A partir desta sexta-feira (28), a Madre Deus vai ferver com várias atrações carnavalescas diárias distribuídas em quatro três pontos oficiais estruturados pelo Governo do Estado.

Rua do Passeio, Ponto de Fuga,

Ponto do Gavião e Ponto do Meio, receberão programações variadas a partir das 18h.

Palco da cultura, tradição na efervescência das festas juninas, carnavalescas, as programações mantêm viva a tradição festeira do bairro. São 311 anos de história de um bairro que respira arte e cultura nos 365 dias do ano. E no carnaval não poderia ser diferen-

te.

O “Vem pra Madre” acontece nas ruas, becos e praças do bairro da Madre Deus durante o período carnavalesco e terá todos os tipos de atrações carnavalescas do nosso estado. São mais de 90 artistas, bandas, grupos e agremiações carnavalescas, muitas delas provenientes do próprio bairro da Madre Deus.



Berço cultural da capital maranhense



Quem não conhece a Madre Deus e seus grupos culturais? Bicho Terra, Vagabundos do Jogue, Escola de Samba Turma do Quinto, blocos tradicionais Príncipe de Roma, Originais do Ritmo, Ritmistas da Madre Deus, Tribo Tupiniquins, são só alguns dos muitos que nasceram no bairro.

Berço cultural da capital, é o bairro que dá o primeiro “grito” de carnaval, com a “Máquina de Descascar’Alho”, mas antes, ainda no Natal, o “C. de Asa” inflama o bairro. E na quarta-feira de cinzas, o bairro também já dá a largada para o São João com o Boi de Cinzas. É o bairro que concentra dezenas de grupos entre blocos tradicionais, organizados, bumba-boi, tambores de crioula, escolas de samba, grupos de samba, tribos de índio. dentre outras manifestações culturais. É o bairro onde acontece uma das

maiores festas populares e religiosas do estado, a Festa de São Pedro, do dia 28 para o dia 29 de junho.

De acordo com Silvério Jr., produtor cultural e morador da Madre Deus, conhecido como Boscotô, a chamada Grande Madre Deus engloba vários outros bairros como: Codozinho, Lira, Belira, Goiabal, Fonte do Bispo, Co-reia de Baixo, Vila Bessa, Caminho da Boiada, Macaúba. “E dentro desse complexo tem muitos grupos, em média 40 grupos carnavalescos, isso sem falar nos grupos juninos que são em maior número. A Madre Deus é efervescência cultural”, disse ele, um dos fundadores do grupo Máquina de Descascar’Alho.

Segundo Chagas Júnior no livro Madre Deus de Festejos e Festações, “os primeiros registros do bairro datam de 1713, quando um vilarejo foi

formado em torno de um local conhecido como Ponta de Santo Amaro.

No final do século XIX, devido à instalação das fábricas de tecidos, teve sua população multiplicada. Hoje é um dos grandes celeiros da cultura popular por abrigar grupos de manifestações folclóricas e por ser palco das folias de carnaval e São João”.

Confira a programação completa do Carnaval na Madre em oimparcial.com.br.

Polos de carnaval na Madre Deus

- Rua do Passeio
- Ponto de Fuga
- Ponto do Gavião
- Ponto São Jorge (Ponto do Meio)

Carnaval 2025

- De 28 de fevereiro a 4 de março



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL ALTERADO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 – CPL/ALEMA
PROCESSO Nº 2676/2024 – ALEMA

OBJETO: Contratação de 03 (três) agências de publicidade para prestação de serviços publicitários, por demanda, consistentes no estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

DATA DA ABERTURA: 29/04/2025 às 09h30min. (horário local).

LOCAL DA ABERTURA: Sala da CPL - Palácio Manuel Beckman, Térreo, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma, São Luís/MA – Cep. nº 65.071-750.

Informações disponíveis em <https://www.al.ma.leg.br/licitacoes/>.

São Luís (MA), 26 de fevereiro de 2025.

Wanessa Maria Santos Viana
Presidente da Comissão de Contratação



Condôminio Tropical Shopping Center
Av. Colares Moreira, 405, Fátima 4
São Luís - MA
CNPJ: 20.209.352-0001/36

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os condôminos a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL**, a realizar-se no próximo dia 11 de Março de 2025 (terça-feira), às 14:30 horas, com qualquer número de condôminos presentes, para discutirem e votarem a seguinte ORDEM DO DIA:

1- VOTAÇÃO PARA DEFINIÇÃO SOBRE A ABERTURA DAS LOJAS NOS DOMINGOS E FERIADOS.

OBSERVAÇÕES:

É lícito aos senhores proprietários se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas; A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados; **NOVO CÓDIGO CIVIL:** Artigo 1.335 - São direitos dos condôminos - inciso III: Votar nas deliberações da assembleia e delas participar estando quite.

Atenciosamente,

Kátia Pessoa

CONDOMÍNIO TROPICAL SHOPPING CENTER
Administração



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM
CNPJ: 23.501.966/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/CMPM. A Câmara Municipal de Pindaré-Mirim – MA, localizada à Praça Florindo Silva, s/nº, Centro, Pindaré-Mirim – MA, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 015/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025/CMPM, realizará às 10:00hs (dez horas) do dia 14 de março de 2025, a licitação do tipo Menor Preço por Item, que tem como Objeto a Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Material de consumo (tipo Limpeza, Expediente, gêneros alimentícios, copa/cozinha e suprimento de informática) para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Pindaré-Mirim-MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na plataforma www.bnc.org.br, onde poderão ser consultados ou obtidos. Esclarecimentos adicionais, pelo e-mail cmpindaremirim@gmail.com. Pindaré-Mirim – MA, 27 de fevereiro de 2025. **JARDENE BORGES BELFORT.** Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – CELICC/PMSJR. PROC. Nº 1015/2023-SEMAS. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, destinados à modernização e suporte das atividades da Secretaria Municipal de Assistência, Social, Trabalho e Renda - SEMAS, na forma da Lei Municipal nº 1.408, de 12 de dezembro de 2023; lei complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e pela lei complementar 155, de 27 de outubro de 2016, regulamentada pela lei complementar municipal nº 046, de 11 de maio de 2017; e subsidiariamente, no que couber, a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitasaosjosederibamar.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios – CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h e no site www.saosjosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitasaosjosederibamar.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitasaosjosederibamar.com.br. São José de Ribamar (MA), 26 de fevereiro de 2025. **Jérlida de Freitas Nunes.** Pregoeira.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90.031/2025/CPL/PMSL

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouri-ços, Lote 11, Qd. 09, Calhau, São Luís – MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.031/2025/CPL/PMSL**, no dia **19/03/2025**, às **09h30min**, horário de Brasília, através do Processo Administrativo SEI nº. 15901.000749/2024, objetivando o **Registro de Preços consignados em ata para eventual aquisição de fórmulas lácteas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico <https://www.saoluiz.ma.gov.br/portal/editais/1> ou no site do Compras.gov: www.gov.br/compras/pt-br.

São Luís - MA, 26 de fevereiro de 2025.

Adélia Borges da Silva Machado
Pregoeira - CPL/PMSL
Portaria nº 5183/2024/CPL/PRES/GAB

CARNAVAL SEGURO

Como identificar e evitar golpes

Especialista em antifraude dá dicas para se prevenir e aproveitar o feriado de Carnaval sem preocupações em cair em golpes

A medida que o Carnaval se aproxima, os criminosos aproveitam o grande fluxo de pessoas e o clima de descontração para aplicar diferentes tipos de golpes, tornando a atenção e a precaução indispensáveis. Com isso, é fundamental que os foliões redobrem a atenção para não caírem em golpes e fraudes financeiras.

Vulnerabilidade da vítima

De acordo com Raphael Mielle Trintinalia, gerente de Negócios e especialista em Antifraude da Núcleo, empresa provedora de infraestrutura tecnológica para as instituições financeiras, as contestações registradas pelas instituições financeiras aumentam consideravelmente durante e após o Carnaval, o que evidencia o crescimento das fraudes e fraudes nesse período. “Uma vez que a vítima está vulnerável, os criminosos aplicam o golpe, que pode ser desde o roubo de dados bancários até a venda de produtos falsos”, explica.



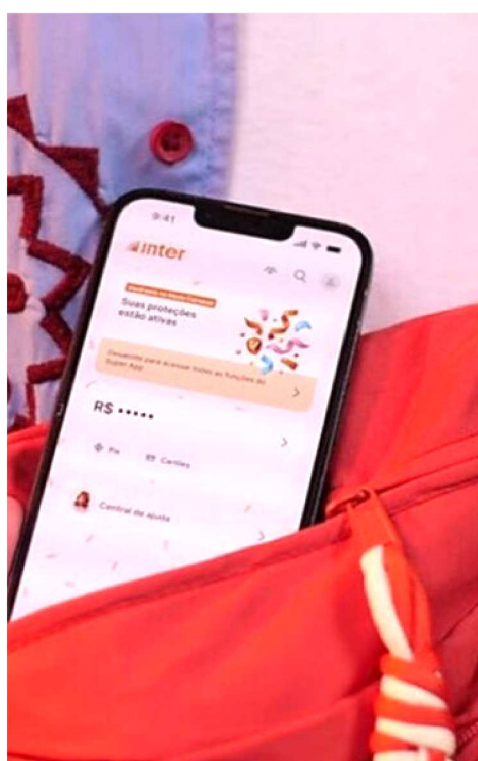
Dicas para você curtir a folia sem preocupações

A Núcleo possui uma solução antifraude exclusiva para as tratativas após ocorrência de fraudes e golpes. “Após um golpe ou uma fraude acontecer, muitas vezes, o dinheiro é movimentado por diversas contas-laranjas, inclusive, em diferentes bancos. Hoje, com a nossa tecnologia, conseguimos acompanhar o caminho desses valores até a última movimentação, aumentando a probabilidade de recuperação”, explica Mielle. Pensando sentido, a empresa fez uma lista com algumas dicas para você curtir a folia sem preocupações:

1. Proteja seu cartão: Nunca o deixe solto na bolsa ou no bolso. Se possível, desabilite a função de pagamento por aproximação para evitar cobranças indevidas.
2. Mantenha o cartão sempre com você: Não entregue a terceiros. Se precisar, certifique-se de que o cartão devolvido pelo vendedor é realmente o seu.
3. Proteja sua senha: Ao digitá-la, cubra o teclado e evite que outras pessoas vejam.
4. Confira o visor da maquininha: Se estiver danificado, não realize o pagamento. Sempre peça o comprovante e ative notificações do banco para monitorar suas transações.
5. Cuidado com redes Wi-Fi públicas: Evite acessar bancos e redes sociais. Mantenha um antivírus atualizado para proteger seus dados.
6. Compras online seguras: Utilize apenas sites confiáveis e verifique se há o cadeado de segurança na barra de URL. Para mais segurança, prefira o cartão virtual.
7. Cartão on-line: Ao pagar hospedagens, passagens e eventos online, utilize um cartão virtual para evitar

fraudes.

- 8. Roubo ou fraude: Avise seu banco imediatamente e registre um boletim de ocorrência. Isso pode ajudar na contestação de cobranças indevidas.



- 9. Atenção na hora do pagamento: Não se distraia em ambientes movimentados, pois golpistas podem se aproveitar da aglomeração. Por isso, desabilite temporariamente o pagamento por aproximação enquanto estiver na rua;
- 10. Confirme suas transações: Sempre verifique no aplicativo do banco se o pagamento foi feito corretamente. Para mais segurança, ative alertas automáticos. Além disso, coloque limitação de tempo para uso de app de bancos durante a curtidão;

- 11. Finalize com segurança: Após uma transação, deslogue do app do banco e bloqueie o celular para evitar acessos indevidos em caso de furto.
- 12. Reduzir o limite do PIX: enquanto estiver no bloco ou em festas, principalmente no período da noite; Na hora de pagar por PIX, se certificar do valor e do destinatário da operação. No caso de pagamento por QR Code, redobrar a atenção para conferir o valor.

Após um golpe ou uma fraude acontecer, muitas vezes, o dinheiro é movimentado por diversas contas-laranjas, inclusive, em diferentes bancos. Hoje, com a nossa tecnologia, conseguimos acompanhar o caminho desses valores até a última movimentação, aumentando a probabilidade de recuperação

bradesco **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ONLINE" **MILAN LEILÕES** LEILAOEIRO OFICIAIS

1º LEILÃO: 14/03/2025 Às 15h. - 2º LEILÃO: 18/03/2025 Às 15h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **MARACAÇUMÉ – MA. BAIRRO CIDADE NOVA**, Rua Santiago, nº 461. Casa. Áreas Totais. Terr. 260,34m² e constr. 114,36m². Matr. 1.703 do 1º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 14/03/2025, às 15h30. **Lance mínimo: R\$ 222.267,58** e 2º Leilão: 18/03/2025, às 15h30. **Lance mínimo: R\$ 127.310,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

Peri Mirim ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM
CNPJ: 41.611.856/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025/SEMAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – CPL/MPM

A Prefeitura Municipal de Peri Mirim – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça São Sebastião, nº 76, Centro – Peri – Mirim – MA, inscrita no CNPJ sob Nº 46.611.856/001-80, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025 – CPL/MPM, no dia 14/02/2025 às 10h00, horário de Brasília, no site www.licitaperimirim.com.br, objetivando o “Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e utensílios de limpeza, para atender as necessidades do Município de Peri – Mirim – MA”, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.licitaperimirim.com.br, <https://www.perimirim.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> e www.tce.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: www.licitaperimirim.com.br ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Torna-se o aviso publicado anteriormente sem efeito e passa-se a valer este como o real aviso com a data para a realização da sessão eletrônica. Peri – Mirim – MA, 27 de fevereiro de 2025. **DIEGO SOARES BIRINO** - Secretário Municipal de Administração.

Mirador Prefeitura Municipal de Mirador
Rua Jornalista Maurício Meire, 22 - Centro
Cep. 65.850-000 - CNPJ. 06.140.818/0001-96

AVISO DE EDITAL
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirador - MA, localizada provisoriamente na Rua Maurício Meire, nº 22, Centro, Mirador/MA, comunica aos interessados que realizará sessão de abertura do CREDENCIAMENTO nº 001/2025 no dia 26/03/2025, 09:00 hrs horário local, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural do município de Mirador/MA.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mirador podendo ser adquiridos gratuitamente durante os dias úteis ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mirador.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce> ou na sede da Prefeitura de Mirador com sede em epígrafe.

MIRADOR (MA), 27 de fevereiro de 2025.

Erenilde Campos Everton Bezerra
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Pelo presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL**, o Presidente da Associação Bumba Meu Boi de Matraca do Sítio do Apicum, CNPJ: 00.200.281/0001-26, na forma do Estatuto Social, convoca todos os sócios desta Associação, quites com suas obrigações, para participarem da Assembleia Geral, para Eleição para Diretoria e Conselho Fiscal, no dia 30 de **Março de 2025, às 16:00 horas a primeira convocação** e 16h30 a segunda convocação na sua sede, situado na Avenida Panaquatira, S/N, São José de Ribamar - MA - CEP: 65130-000, conforme calendário abaixo:

ATO	DATA
Prazo para Registro de Chapa	06/03/2025 a 10/03/2025
Prazo para Impugnação da Chapa	11/03/2025 a 12/03/2025
Divulgação da Chapa Deferida	13/03/2025
Eleição para escolha da Diretoria e Conselho Fiscal	30/03/2025

São José de Ribamar – MA, 27 de Fevereiro de 2025.

ASSOCIACAO BUMBA MEU BOI DE MATRACA DO SITIO DO APICUM

VALDENILSON MARTINS SANTOS
Presidente

MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000,
Telefone: (98) 3453-1140

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE. O Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira - Plínio Peterson Bezerra de Brito. RECONHECE a situação Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2025 com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal Nº 14.133/21 e as demais normas legais correlatas. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria visando a elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos para atender a demanda do município de Arari/MA. CONTRATADA: **MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. Nº 27.381.274/0001-24, no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com amparo da legislação supracitada. Arari/MA, 30 de janeiro de 2025 - **Plínio Peterson Bezerra de Brito** /Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – CELICC/PMSJR. PROC. Nº 03951202.2025.0205/2025-SEMED. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, através de sua Pregoeira designada pela Portaria nº 001/2025, que por força do Decreto Municipal nº 6.825/2025, que decretou Ponto Facultativo o dia 28 de fevereiro de 2025, em virtude do carnaval 2025, torna público aos interessados que a Sessão que estava prevista para ser realizada às 10h:00min (horário de Brasília) do dia 18 de março de 2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos Tipo Ônibus e micro-ônibus para o Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, será adiada para o dia 20 de março de 2025, às 10:00min. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitacaosaojosederibamar.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, telefone (98) 3224-0769 e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitacaosaojosederibamar.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos

São Luís, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM CNPJ: 41.611.856/0001-80 AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025/SEMAD PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - CPL/PMMP

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Registro de preços para aquisição de frutas, verduras e polpas para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social do Município Dom Pedro/MA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais, Aquicultores(as), Marisqueiros(as), Criadores(as) de Peixe Mariscos e Trabalhadores(as) na Pesca do Município de Zé Doca/MA - SINPEZED, CNPJ nº 11.245.063/0001-24, por seu Presidente: Maria Lucia Araújo Sampaio, convoca todos os seus filiados, bem como todos os membros da categoria profissional dos(as) pescadores(as) profissionais, artesanais, aquicultores(as), marisqueiros(as), criadores de peixe, marisco, e trabalhadores(as) na pesca, na base territorial do Município de Zé Doca/MA para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de março de 2025, na própria Sede da Entidade, com endereço na Rua Icatu, nº 398, Bairro Vila Barroso - Zé Doca - MA, Cep 65.365-000, com início às 08:00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação as 8:30 horas, para tratar da seguinte ordem do dia: 1 - Ratificação da Fundação do Sindicato dos(as) Pescadores(as) Profissionais, Artesanais, Aquicultores(as), Marisqueiros(as), Criadores(as) de Peixe Mariscos e Trabalhadores(as) na Pesca do Município de Zé Doca/MA - SINPEZED, CNPJ nº 11.245.063/0001-24, para representação da categoria profissional dos(as) pescadores(as) profissionais, artesanais, aquicultores(as), marisqueiros(as), criadores de peixe, marisco, e trabalhadores(as) na pesca, na base territorial do Município de Zé Doca no Maranhão;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – CELICC/PMSJR. PROC. Nº 3001/2024-SEMED. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, através de seu Agente de Contratação designado pela Portaria nº 001/2025, que por força do Decreto Municipal nº 6.825/2025, que decretou Ponto Facultativo o dia 28 de fevereiro de 2025, em virtude do carnaval 2025, torna público aos interessados que a Sessão que estava prevista para ser realizada às 10h:00min (horário de Brasília) do dia 11 de março de 2025, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de mobiliário, equipamentos de climatização e eletrodomésticos (mobiliário em geral) para a Escola Maria Eulália Almeida e Silva. Escola da Rede de ensino do Município de São José de Ribamar/MA, será adiada para o dia 12 de março de 2025, às 10:00min. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitacaosaojosederibamar.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:30h, telefone (98) 3224-0769 e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br. onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site www.licitacaosaojosederibamar.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitacaosaojosederibamar.com.br. São José de Ribamar (MA), 27 de fevereiro de 2025. Gotardo Tibere Costa. Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025. APrefeitura Municipal de Presidente Médici – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de link dedicado de internet banda larga para atender as demandas do município de Presidente Médici. A sessão será realizada através do Portal Licita Presidente Médici, pelo endereço eletrônico www.licitapresidentemedicima.com.br, com data de abertura agendada para 17 de Março de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço ww.presidentemedici.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Presidente Médici, ww.licitapresidentemedicima.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Presidente Médici - MA, 27 de Fevereiro de 2025. Edvane Rubem Teodoro.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cervejas e Bebidas em Geral do Estado do Maranhão - SINTIBEMA. ELEIÇÃO SINDICAL - RESUMO DO EDITAL - AVISO. Faço saber aos interessados que no dia 08 de maio de 2025, será realizada ELEIÇÃO para a renovação da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e respectivos Suplentes, para o mandato de 2025 a 2029. O prazo de registro de chapas é de 05 dias, a contar da data da publicação deste aviso. A secretária do Sindicato atenderá aos interessados das 14:00 às 18:00 horas. O Edital de Convocação encontra-se afixado na sede do Sindicato na Avenida Professor Carlos Cunha/ Euclides Figueredo s/n Bairro Sítio Santa Eulalia – São Luis – Ma CEP:65016-820, Casa do Trabalhador sala 110, e nas Empresas abrangidas pela categoria. São Luis-Ma, 26 de fevereiro de 2025. Alfredo Monteiro Martins – Presidente.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 – SALIC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº UEMA/0046/2024 A Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes a espécie, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO, Aquisição de equipamentos para monitoramento da Bacia Hidrográfica do Rio Itapecuru para gerar dados hidrossedimentológicos, climáticos e de qualidade das águas, importantes para o processo de gerenciamento das águas no Estado do Maranhão - Convênio nº 842330/2016 - CODEVASF/UEMA.Com sessão marcada para o dia 18/03/2025, às 09h30min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Prejornista da Secretaria de Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milot, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luis/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br. São Luis, 24 de fevereiro de 2025. ALINE PINHEIRO VASCONCELOS Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preço para o fornecimento de oxigênio medicinal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico http://www.comprasdompedro.com.br/, com data de abertura agendada para 18 de março de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, http://www.comprasdompedro.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Dom Pedro - MA, 28 de fevereiro de 2025. Andréia Viera dos Santos Alves Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral para atender as secretarias do município de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico http://www.comprasdompedro.com.br/, com data de abertura agendada para 19 de março de 2025 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, http://www.comprasdompedro.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Dom Pedro - MA, 28 de fevereiro de 2025. Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado Secretária Municipal de Administração e Finanças

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE 1ºLEILÃO: 06/03/2025 Às 16h. - 2ºLEILÃO: 13/03/2025 Às 16h. Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO ORIGINAL S/A CNPJ:92.894.922/0001-08, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olimpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel - Matrícula nº 9342 - IMÓVEL: Fazenda Nova Aurora I-A, data São Gonçalo, município de Carolina, estado do maranhão, com a área de 3.254,09 metros lineares, identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus e minutos), distancias (expressas em metros) e confrontações extraídos do Memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão fundiária-SIGEF/IN-CRA a saber: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D18-P-1434 de coordenadas (longitude 47°04'29,415", latitude 7°44'52,202" e altitude 211,713m) deste, segue confrontando com Fazenda Brejão com o azimute de 125°03' e distancia 273,79, até o vértice D18-M-0590 de coordenadas (longitude 47°04'22,101", latitude 7°44'57,321" e altitude 215,708m) deste, segue confrontando com CNS.03.008-0 - Mat 4.525, fls. - Fazenda Jataizinho I com os seguintes azimutes e distancias:149°36' e 819,83m até o vértice D18-M-0607 de coordenadas (longitude :47°04'08,568", latitude:7°45'20,341" e Altitude 225,834m); 260°21' e 952,14m, até o vértice D18-V-10184 de coordenadas (longitude 47°04'39,202", latitude 7°45'25,533" e Altitude: 210,674m) deste, segue confrontando com CNS 03.008-0-mat 8.640 – Gleba Fazenda Nova Aurora II com o azimute de 344°35' e distancia 462,57m, até o vértice D18-P-1437 de coordenadas (longitude 47°04'43,215", latitude 7°45'11,018" e altitude 214,061m) deste, segue confrontando com a Fazenda Brejão com os seguintes azimutes e distancias 50°40' e 214,31m até o vértice D18-P-1432 de coordenadas (longitude 47°04'37,805", latitude 7°45'06,597" e altitude:214,147m; 15°26' e 125,77m até o vértice D18-P-1435 de coordenadas (longitude 47°04'36,712", latitude: 7°45'02,651" e altitude 212,496m) 16°36' e 168,92m até o vértice D18-P-1433 de coordenadas (Longitude 47°04'35,136", latitude 7°44'57,38" e altitude 212,051m com o azimute de 47°46' e distancia 236,76m até o vértice D18-P-1434 de coordenadas (Longitude 47°04'29,415" latitude 7° 44'52,202" e altitude 211,713m) vértice inicial do perímetro. As coordenadas, azimutes, distancias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o sistema de gestão fundiária – SIGEF/IN-CRA. Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma AGRÁRIA – INCRA CONSOANTE CERTIFICAÇÃO Nº 88de376e-c9bd-467d-aa11-dd77c2c796ae, código SNCR nº 1140300131700, tendo como responsável técnico Paulo Ramos pereira, inscrito no CREA (conselho regional de engenharia) sob nº 7915-TD/MA(credenciado no INCRA sob código D18), consoante ART nº 000110006128075108610-MA, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada dentro das declarações sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitadas os direitos dos confrontantes, bom como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213,II da Lei Federal nº 6.015/73 – Fazenda Nova Aurora I-B, data São Gonçalo, Município de Carolina, Estado do Maranhão, com área de 752,09,74 hectares e um perímetro de 22.730,01 metros lineares, identificado pelas coordenadas geografias (longitude, latitude e altitude) azimutes (expresso em graus e minutos), distancias (expressas em metros) e confrontações extraídos do memorial descritivo obtido junto ao sistema de gestão fundiária SIGEF/IN-CRA a saber: Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice D18-M-0606 de coordenadas (Longitude 47°04'08,120", latitude 7°45'22,838" e altitude: 226,874m) deste, segue confrontando com CNS.03.008-0 Mat. 4.525, fls. Fazenda Jatobazinho I com os seguintes azimutes e distancias:167°51' e 6388,43m até o vértice D18-M-0605 de coordenadas (longitude 47°03'24,285", latitude 7°48'46,134" e Altitude 260,26m); 160°15' 49,81m até o vértice D18-M-0604 de coordenadas (Longitude 47°03'23,736" latitude 7°48'47,660" e altitude 260,513m), 163°39' e 1463,97m até o vértice D18-M-0882 de coordenadas (Longitude 47° 03'10,292", latitude 7°49'33,387" e Altitude 261,274m) deste, segue confrontando com CNS 03.008-0 – Mat.6.305/4.473 fls. -Fazenda Jatobazinho – Data são Gonçalo com o azimute de 160°28' e distancia 2546,72m até o vértice D18-M-0603 de coordenadas (Longitude 47°02'42,498", latitude 7°50'51,512" e altitude 210,732m), deste, segue confrontando com Itacayuna Agropecuária S/A com os seguintes azimutes e distancias 245°12' e 256,36m até o vértice D18-P-1431 de coordenadas (Longitude 47°02'50,095", latitude 7°50'55,011" e Altitude 209,256m) 276°58' E 343,63m até o vértice D18-P-1430 de coordenadas (longitude 47°03'01,229", latitude 7°50'53,654" e altitude 209,124m), 239°00' e 222,12m até o vértice D18-P-A1451 de coordenadas (Longitude 47°03'07,445" latitude 7°50'57,376" e altitude 208,742m, deste, segue confrontando com CNS 03.008-0-Mat. 8640 – Gleba Fazenda Nova Aurora II com os seguintes azimutes e distancias 344°34' e 10512,39m até o vértice D18-V-10185 de coordenadas (Longitude 47°04'38,656", latitude 7°45'27,508" e altitude 212,986m) com o azimute de 81°16' e distancia 946,62m até o vértice D18-M-0606 de coordenadas Longitude 47°04'08,120", latitude 7°45'22,838" e altitude 226,874m) Vértice inicial do perímetro. As coordenadas, azimutes, distancias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o sistema de gestão fundiária – SIGEF/IN-CRA. Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo instituto nacional de colonização e reforma agrária – INCRA consoante certificação 48c7cd5f-0061f1-4e18-ab75-54b4ad5f146 código SNCR nº 1140300131700, tendo como responsável técnico Paulo Ramos Pereira, inscrito no CREA (conselho regional de engenharia) sob nº 7915-TD/MA(credenciado no INCRA sob código D-18) consoante ART nº 000110006128075108610-MA, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada dentro as declarações sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitadas os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213,II da Lei Federal nº 6.015/73). Obs.: Ocupado. (AF). Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30, § único da Lei 9.514/97. Há duas demandas em curso, envolvendo o imóvel, a saber, ação anulatória de ato jurídico cumulada com tutela de urgência, processo n.º 0800589-17.2024.8.10.0081, MM. Vara Única da Comarca de Carolina/MA, e ação de obrigação de fazer, cumulada com tutela de urgência, processo n.º 0801887-44.2024.8.10.0081. Em ambos os processos as liminares em tutela de urgência foram revogadas pelo E. TJMA, em sede de agravo de instrumento. 1º Leilão: 06/03/2025, às 16h. Lance mínimo: R\$ 30.474.780,00 e 2º Leilão: 13/03/2025, às 16h. Lance mínimo: R\$ 21.203.994,76. (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrá por conta do arrematante. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. O Fidejucante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site www.milanleiloes.com.br, ou, em caso de qualquer dúvida ou solicitação de informações adicionais, entrar em contato direto pelo telefone (11) 3336-6684 onalido Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Inf.: Tel: (11) 3336-6684 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 Consultar edital completo e detalhado no site: www.milanleiloes.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Processo nº: 0837215-57.2019.8.10.0001 Ação: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA AUTOR: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REU: JOSE CARLOS DINIZ JUNIOR O Excelentíssimo Senhor José Eulálio Figueredo de Almeida, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de São Luis, Estado do Maranhão, Citando: JOSE CARLOS DINIZ JUNIOR, CPF nº 968.215.233-04, com endereço incerto e não sabido. FINALIDADE: Fazer SABER a todos quantos o presente Edital vier, ou dele conhecimento tiverem, que fica CITADA a pessoa acima nomeada para, querendo, ofertar resposta aos termos da inicial da demanda supra caracterizada, no prazo de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital, ou a advertência contida no Art. 344 do CPC, ou seja, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume, nos termos da petição inicial e despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe. Fica a parte advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV, do CPC/2015). O que se CUMPRÁ nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente em secretaria, nesta cidade de São Luis, Estado do Maranhão, aos 12 de fevereiro de 2025. K-2726/202

ASSINATURA: (98) 99144-5645 COMERCIAL: (98) 99116-1624 oimparcial.br

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE MILAN LEILÕES LEILOEIRO OFICIAL 1ºLEILÃO: 06/03/2024 Às 16h. - 2ºLEILÃO: 13/03/2024 Às 16h. Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo BANCO ORIGINAL S/A CNPJ:92.894.922/0001-08, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olimpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel - Matrícula nº 9342 - IMÓVEL: Georreferenciamento da Fazenda Bom Princípio, data São Gonçalo, - Município de Carolina, Estado do Maranhão, com a área de 1.123,58,55 hectares e um perímetro de 16.108,50 metros lineares. - Nos termos do requerimento datado de 01.07.2014, firmado pelo proprietário (M-5854), Darci Antônio Câmara, inscrito no CPF/MF nº 546.155.939-53, devidamente instruído com planta e memorial descritivo elaborados pelo Técnico Agrícola Paulo Ramos Pereira, CREA: 7915-TD/MA, credenciado no INCRA sob número: D18, com declaração de anuência dos atuais confrontantes (§12, do artigo 213, da lei nº 6.015/73), foi retificada e georreferenciada a área do imóvel, objeto da presente matrícula, para 1.123,5855 ha e que se encontra representado pela seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice D18-M-0203, (Longitude :47°10'55,311", latitude: -07°47'56,765" e Altitude 257,253 m), deste segue confrontando com FAZENDA BOA VISTA no azimute 117°49'10,4" e distância de 2.009,921 m até o vértice D18-M-0884, (Longitude: - 47°09'57,292", latitude: -07°48'27,296" e Altitude 251,324 m), deste segue confrontando com FAZENDA BOM PRINCIPIO I no azimute 202°38'54,8" e distância 3.700,699 m até o vértice D18-M-5017, (Longitude: -47°10'43,807", latitude: -07°50'18,463" e Altitude 330,760 m), deste segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA- MA no azimute 11°30'28,3" e distância 87,536 m até o vértice D18-P-11744, (Longitude: - 47° 10'43,237, latitude: -07°50'15,671" e Altitude 335,851 m); no azimute 267°54'55,5" e distância 281,278 m até o vértice D18-P-11745, (Longitude: 47°10'52,412", latitude: - 07°50'16,004" e Altitude 302,933 m); no azimute 244°31'35,4" e distância 59,217 m até o vértice D18-P-11746, (Longitude: 47°10'54,157", latitude: -07°50'16,833" e Altitude 296,567 m); no azimute 293°49'19,5" e distância 114,401 m até o vértice D18-P-11747, (Longitude: 47°10'57,573", latitude: -07°50'15,329" e Altitude 306,853 m); no azimute 285°19'01,5" e distância 189,224 m até o vértice D18-P-11748, (Longitude: -47°11'03,530", latitude: -07°50'13,702" e Altitude 309,342 m); no azimute 302°35'55,6" e distância 102,587 m até o vértice D18-P-11749, (Longitude: 47°11'06,351", latitude: -07°50'11,903" e Altitude 319,332 m); no azimute 270°27'59,3" e distância 86,796 m até o vértice D18-P-11750, (Longitude: -47°11'09,184", latitude: -07°50'11,880" e Altitude 318,324 m); no azimute 227°51'14,4" e distância 214,454 m até o vértice D18-P-11751, (Longitude: -47°11'14,374", latitude: -07°50'16,564" e Altitude 320,322 m); no azimute 307°40'52,0" e distância 87,099 m até o vértice D18-P-11752, (Longitude: 47°11'16,624", latitude: -07°50'14,831" e Altitude 302,321 m); no azimute 343°40'16,7" e distância 106,574 m até o vértice D18-P-11753, (Longitude: -47°11'17,602", latitude: -07°50'11,502" e Altitude 302,321 m); no azimute 336°57'39,3" e distância 99,654 m até o vértice D18-P-11754, (Longitude: 47°11'18,875" latitude: -07°50'08,517" e Altitude 313,334 m); no azimute 315°52'58,7" e distância 171,816 m até o vértice D18-P-11755, (Longitude: 47°11'22,779", latitude: -07°50'04,502" e Altitude 309,342 m); no azimute 280°29'12,1" e distância 172,429 m até o vértice D18-P-11756, (Longitude: 47°11'27,121", latitude: -07°50'08,073" e Altitude 314,757 m), no azimute 187°06'24,5" e distância 173,346 m até o vértice D18-P-11757, (Longitude: -47°11'27,821", latitude: -07°50'13,672" e Altitude 299,645 m); no azimute 214°30'09,3" e distância 52,192 m até o vértice D18-P-11758, (Longitude: 47°11'28,786", latitude: -07°50'15,072" e Altitude 304,678 m); no azimute 291°18'02,2" e distância 66,392 m até o vértice D18-P-11759, (Longitude: -47°11'30,805", latitude: -07°50'14,287" e Altitude 317,646 m); no azimute: 231°23'23, 1" e distância 100,879 m até o vértice D18-P-11760, (Longitude: -47°11'33,378", latitude: -07°50'16,336" e Altitude 313,334 m); no azimute 200°51'40,7" e distância 98,765 m até o vértice D18-P-11761, (Longitude: -47°11'34,526", latitude: -07°50'19,340" e Altitude 301,323 m), no azimute 233°37'12,9" e distância 135,239 m até o vértice D18-P-11762, (Longitude: -47°11'38,080", latitude: -07°50'21,951" e Altitude 304,220 m); no azimute 258°25'49,7" e distância 107,388 m até o vértice D18-P-11763, (Longitude: -47°11'41,514", latitude: -07°50'22,652" e Altitude 305,221 m); no azimute 264°42'18,7" e distância 107,533 m até o vértice D18-P-11764, (Longitude: -47°11'45,009", latitude: -07°50'22,975" e Altitude 295,433 m); no azimute 351°47'28,0" e distância 181,524 m até o vértice D18-P-11765, (Longitude: -47°11'45,855", latitude: -07°50'17,127" e Altitude 309,342 m); no azimute 289°33'48,8" e distância 205,975 m até o vértice D18-P-11766, (Longitude: 47°11'45,855", latitude: -07°50'17,127" e Altitude 309,342 m); no azimute 127°25'94,2" e distância 289°33'48,8" e distância 205,975 m até o vértice D18-P-11767, (Longitude: -47°11'51,664", latitude: -07°50'12,509" e Altitude 307,231 m); no azimute 77°09'22,3 e distância 285,948 m até o vértice D18-P-11768, (Longitude: 47°11'42,564", latitude: -07°50'10,440" e Altitude 318,324 m); no azimute 54°27'44,7" e distância 192,767 m até o vértice D18-P-11769, (Longitude: -47°11'37,444", latitude: -07°50'06,793" e Altitude 320,322 m), no azimute 40°17'40,6" e distância 250,176 m até o vértice D18-P-11770, (Longitude: -47° 11'32,163", latitude: -07°50'00,582" e Altitude 313,334 m); no azimute 318°40'50,9" e distância 303,237 m até o vértice D18-P-11771, (Longitude: -47°11'38,698", latitude: -07°49'53,169" e Altitude 305,221 m); no azimute 278°38'23,6" e distância 209,824 m até o vértice D18-P-11773, (Longitude: -47°11'45,469", latitude: -07°49'52,143" e Altitude 289,432 m); no azimute 312°09'51,5" e distância 163,391 m até o vértice D18-P-11772, (Longitude: 47°11'49,422", latitude: -07°49'48,573" e Altitude 302,321 m); no azimute 271°52'20,2" e distância 138,246 m até o vértice D18-P-11774, (Longitude: -47°11'53,932", latitude: -07°49'48,426" e Altitude 295,433 m); no azimute 259°43'37,2" e distância 96,647 m até o vértice D18-M-5019, (Longitude: 47°11'57,036", latitude: -07°49'48,987" e Altitude 257,253 m); deste segue confrontando com GLEBA N O no azimute 25°26'18,3" e distância 208,341 m até o vértice D18-M-0787, (Longitude: - 47°11'54,115", latitude: -07°49'42,863" e Altitude 278,830 m); no azimute 357°25'32,9" e distância 1.127,595 m até o vértice D18-M-0788, (Longitude: 47°11'55,768", latitude: -07°49'06,197" e Altitude 268,500 m); no azimute 282°40'02,9" e distância 626,916 m até o vértice D18-M-0790, (Longitude: 47°12'15,732", latitude: -07°49'01,722" e Altitude 271,480 m); no azimute 297°37'15,0" e distância 378,707 m até o vértice D18-M-4022, (Longitude: 47°12'26,684", latitude: -07°48'56,007" e Altitude 272,851 m); deste segue confrontando com FAZENDA BOM PRINCIPIO III, BOM PRINCIPIO IV,BOM PRINCIPIO V E BOM PRINCIPIO VI no azimute 56°58'23,0" e distância 3.339,156 m até o vértice D18-M-0203, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. A área foi obida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação 82EE7466-8544-496A-9450-6B9E3D0E2ED4, art nº MA20170081121-MA devidamente recolhida. O imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 0000434770521. Obs.: Ocupado. (AF). Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30, § único da lei 9.514/97. Há duas demandas em curso, envolvendo o imóvel, a saber, ação anulatória de ato jurídico cumulada com tutela de urgência, processo n.º 0800589-17.2024.8.10.0081, MM. Vara Única da Comarca de Carolina/MA, e ação de obrigação de fazer, cumulada com tutela de urgência, processo n.º 0801887-44.2024.8.10.0081. Em ambos os processos as liminares em tutela de urgência foram revogadas pelo E. TJMA, em sede de agravo de instrumento. 1º Leilão: 06/03/2025, às 16h. Lance mínimo: R\$ 41.663.638,00, e 2º Leilão: 13/03/2025, às 16h. Lance mínimo: R\$ 35.796.019,10. (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à

São Luís, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

CARNAVAL DO MARANHÃO

Circuito Litorânea tem Xanddy Harmonia e Glória Groove hoje

Nesta sexta-feira, os destaques são Xandy Harmonia, Glória Groove e Ávine Vinny

O Governo do Maranhão divulgou nesta segunda-feira (24) a programação para os dias oficiais de carnaval nos circuitos Vem Pro Mar, na Avenida Litorânea, e Vem Pra Madre, na Madre Deus. Os shows começaram na quinta-feira (27), no circuito Vem Pro Mar, e nesta sexta-feira (28) no circuito Vem Pra Madre, que contará com os palcos Beco do Gavião, São Jorge e Ponto de Fuga.

Na sexta-feira, no circuito Vem Pro Mar, na Litorânea, os destaques são Xandy Harmonia, Glória Groove e Ávine Vinny.



Os circuitos seguem com uma

programação repleta de atrações até a terça-feira de carnaval (4) totalizando quase 150 apresentações. Mais informações podem ser acessadas pelo aplicativo Carnaval do Maranhão. O app está disponível para os sistemas Android e IOS.

Uma novidade deste ano é a Ju Na Folia, Inteligência Artificial (IA) presente no app e, também, no WhatsApp (98) 3196-2736 ou pelo link <https://bit.ly/JuNaFolia>.

Com a extensa programação, que une atrações locais e nacionais e reforça a identidade cultural do carnaval maranhense com o espaço icônico do circuito Madre Deus, o Maranhão se prepara para ser referência de carnaval em todo o Brasil, com uma das festas mais vibrantes, marcada pelo encontro da arte, música e alegria.

CIRCUITO VEM PRO MAR – AVENIDA LITORÃNEA

28/02 – Sexta-feira
– 19h30 – Xanddy Harmonia
– 20h30 – Thais Moreno
– 21h30 – Glória Groove
– 22h30 – Matraca Elétrica
– 23h30 – Ávine Vinny

CIRCUITO VEM PRA MADRE – MADRE DEUS

28/02 – Sexta-feira
– 18h30 – Bloção do Nina
– 19h00 – Bloção SDS
– 19h30 – Bloção da Tribo
– 20h00 – Bloco Sem Limite
– 20h30 – Bloco Tô Com John
– 21h00 – Bloção do Jacaré
– 21h30 – Bloco 100 Sigilo
– 22h00 – Bloco do Azedinho
– 22h30 – Bloco Os Amontes
– 23h00 – Marablocio
Palco Beco do Gavião
– 18h – Máquina de Descascar'Alho
– 20h – Confraria do Copo
– 22h – Bloco 24/48
Palco São Jorge
– 18h00 – Bloco Samba Di Rua
– 19h30 – Sou do Povão
– 21h00 – Bloco do Reggae
– 22h30 – Bloco Mixiricu
Palco Ponto de Fuga
– 18h00 – Vagabundos do Jegue
– 19h30 – Bloção VDS
– 21h00 – Jegue Folia
– 22h30 – Bloção Sambaceuma

ÁLBUM DE REGGAE

Gugs lança "Daquele Jeito", single com participação de Klicia

FOTO @JONASSAKAMOTO



A FAIXA, QUE CONTA COM A PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DA CANTORA KLICIA, TRAZ UMA FUSÃO ENVOLVENTE DE RITMOS

O rapper maranhense Gugs, reconhecido por sua versatilidade musical e letras marcantes, apresenta seu mais novo trabalho, "Daquele Jeito".

A faixa, que conta com a participação especial da cantora Klicia, traz uma fusão envolvente de ritmos e aborda temas como espiritualidade, fé e proteção, com uma sonoridade contagiante e dançante.

A letra carrega uma mensagem forte de respeito ao ambiente e à cultura local, ressaltando a importância de "pisar devagar" quando se está em terra alheia, em uma narrativa que valoriza a riqueza da linguagem maranhense.

O videoclipe de "Daquele Jeito" foi

gravado no coração de São Luís do Maranhão, capturando a essência do cotidiano e da vivência local com a direção ficou a cargo de Jonas Sakamoto e da produtora Coisa Nossa.

Sobre Gugs

Desde 2009, o rapper, produtor musical e cultural maranhense Gugs está no universo do Hip-Hop escrevendo suas primeiras letras, versos e produzindo suas próprias bases. Criando assim, uma identidade própria com muita sonoridade e originalidade.

Inspirado pela música jamaicana e o Rap clássico da década de 90 e vertentes como o trap, drill, afrobeat, gri-

me e UK Garage. Traz em seu trabalho o peso das suas vivências e a força da sua ancestralidade traduzindo os sons das ruas e carregando a diversidade, a multiculturalidade e o empoderamento bem como suas formas de representação no protagonismo negro.

Gugs é fundador do projeto cultural Batalha Na Praça, da gravadora Xila Rewind e do selo Coisa Nossa que impulsiona novos cantores da cena de São Luís, também é responsável pelas suas produções audiovisuais, dirigindo e editando seus próprios trabalhos, reconhecidos em festivais e mostras de cinema do Brasil.

ENERGISA MARANHÃO
TRANSMISSORA DE ENERGIA I.S.A.
CNPJ nº 51.012.309/0001-32
NIRE 31300156010

GRUPO energisa

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA, a Licença Prévia para a implantação das Linhas de Transmissão 500 kV Teresina IV – Graça Aranha, 500 kV Boa Esperança – Graça Aranha e ampliações das Subestações Teresina IV, Graça Aranha e Boa Esperança, com extensão de 204,23 km e 180,88 km, respectivamente, conforme Processo nº 25020045801/2025, a ser localizado nos municípios de Buriti bravo, Colinas, Fortuna, Governador Eugênio Barros, Governador Luiz Rocha, Graça Aranha, Jatobá, Matões, Parnarama, Passagem Franca, São Domingos do Maranhão, São João dos Patos, Timon e Teresina/PI.

Peri-Mirim ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM
CNPJ: 41.611.856/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025/SEMADS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – CPL/PMPM

A Prefeitura Municipal de Peri Mirim – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Av. Duque d'Almeida, s/n, Centro – Peri – Mirim – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.611.856/0001-80, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025-CPL/PMPM no dia 14/03/2025 às 16h00, horário de Brasília, no site www.licitaperirim.com.br, objetivando o "contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários, visando atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMAS", conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.licitaperirim.com.br, <https://www.peririmirim.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> e www.tce.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: www.licitaperirim.com.br ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Peri - Mirim - MA, 27 de fevereiro de 2025. **PAULO SERGIO CORRÊA** - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Peri-Mirim ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM
CNPJ: 41.611.856/0001-80

EXTRATO DE AVISO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025/CPL/PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Peri Mirim – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça São Sebastião, nº 76, Centro – Peri – Mirim – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.611.856/0001-80, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 002/2025-CPL/PMPM no dia 07/03/2025 às 09:00h, horário de Brasília, no site www.licitaperirim.com.br objetivando a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços inerentes à fornecimento e instalação de postes e refletores de leds em campos de futebol na zona urbana e rural do Município de Peri - Mirim - MA" e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Contratação, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.licitaperirim.com.br, <https://www.peririmirim.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> e www.tce.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: www.licitaperirim.com.br ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Peri - Mirim - MA, 27 de fevereiro de 2025. **DIEGO SOARES BIRINO** - Secretário Municipal de Administração

Peri-Mirim ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM
CNPJ: 41.611.856/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025/SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – CPL/PMPM

A Prefeitura Municipal de Peri Mirim – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Araújo de Sousa, s/n, Centro – Peri – Mirim – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.611.856/0001-80, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025 – CPL/PMPM, no dia 14/02/2025 às 15h00, horário de Brasília, no site www.licitaperirim.com.br, objetivando o "Contratação de uma empresa especializada para a realização da formação continuada dos profissionais da educação do Município de Peri – Mirim - MA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para a distribuição aos alunos e professores da rede de ensino municipal", conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.licitaperirim.com.br, <https://www.peririmirim.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia> e www.tce.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: www.licitaperirim.com.br ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Torna-se o aviso publicado anteriormente sem efeito e passa-se a valer este como o real aviso com a data para a realização da sessão eletrônica. Peri - Mirim - MA, 27 de fevereiro de 2025. **ZAINE CAMPOS FERREIRA** - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Licitação no 0961412/2025 - CPL São Luís - MA, 26 de fevereiro de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO No. 90.032/2025/CPL

A CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no. 90.032/2025/CPL/PMSL, no dia 19/03/2025, às 09h30min, horário de Brasília, decorrente do Processo Administrativo nº 15201.000017/2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM, DE ACORDO COM A ESTIMATIVA MÉDIA DE CONSUMO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, LEI DE LICITAÇÕES 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do endereço eletrônico www.saoluiz.ma.gov.br ou no site do Comprasnet: www.gov.br/compras/pt-br.

São Luís/MA, 26 de fevereiro de 2025.

José Tomaz Coelho Lima
Pregoeiro – CPL/PMSL
Portaria nº 5183/2024/CPL/PRES/GAB

sel Documento assinado eletronicamente com login e senha por José Tomaz Coelho Lima, Pregoeiro, em 26/02/2025, às 17:06, conforme Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sel.saoluiz.ma.gov.br/verificador_documento.php?acao=documento_confirmar&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0961412 e o código CRC: C83F3899.

PARNARAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025 – CPL/PMP
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE PARNARAMA, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, estabelecida na Rua Pedreiras, nº 093, Centro em Parnarama/MA, torna público que às 09:30h do dia 19/03/2024, realizará CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, do tipo menor preço, objetivando a contratação de fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Parnarama/MA, em atendimento a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/ENDE nº 26/2013, conforme especificações e quantidades descritas no Projeto Básico anexo ao Edital, aplicando subsidiariamente os termos da Lei nº 14.133/2021. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Parnarama/MA, 27 de fevereiro de 2025.

Carla Larissa da Silva Guimarães
Agente da Contratação da CPL/PMP

MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
Av. Dr. João da Silva Lima, s/n, Centro, Cep 65.480.000.
Telefone: (98) 3455-1140

RESENHA DO CONTRATO Nº 007/2025. RESULTANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria visando a elaboração de atos junto ao setor de recursos humanos para atender a demanda do município de Arari/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, inscrita no C.N.P.J. Nº 06.242.846/0001-14 e a empresa MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 27.381.274/0001-24. BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal Nº 14.133/21 e as demais normas legais correlatas. VIGÊNCIA DO CONTRATO: contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 27 de janeiro de 2026. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 02.02; 02.02.01; 02.02.01.04; 02.02.01.04.122; 02.02.01.04.122.0001; 02.02.01.04.122.0001.2004.0000 - 3.3.90.35.00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). FORO: Comarca de Arari/MA. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025. ASSINATURAS: Sr.º Plínio Peterson Bezerra de Brito. (CONTRATANTE) e Sr.º Silvío Henrique de Moraes Mendonça (DETENTOR DO CONTRATO). Arari/MA, 31 de janeiro de 2025 - **Plínio Peterson Bezerra de Brito** /Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.